

MPV 562

00001

COMISSÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2012

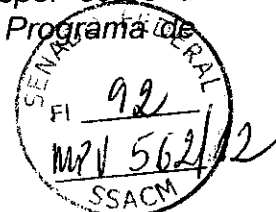
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas, altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas, altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de



6CB9AF8625

Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, altera a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A MP insere importante alteração na Lei que se refere à instituição da Capes, de forma a possibilitar a destinação de recursos a bolsas e convênios em benefício do magistério da educação básica. Esta alteração deve, a nosso juízo, constar da ementa.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2012.

Deputado ÂNGELO AGNOLIN

PDT



6CB9AF8625